



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO SEM CONSORCIO
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 5309/2026
DATA 06/01/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 78.407,60 Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais, Sessenta Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante				
108	009001.0824500062.063 33903400000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000000000	13.165,37
11	009001.0812200012.050 33904000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	2.600,91
137	009002.0824300062.067 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000000000	28.000,00
25	009001.0812200042.052 33903000000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	6.500,00
43	009001.0824400032.055 33903000000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.700,00
45	009001.0824400032.055 33903600000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.224,59
46	009001.0824400032.055 33903900000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	18.000,00
79	009001.0824400092.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	1.000,00
82	009001.0824500032.060 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000	5.216,73
TOTAL:				78.407,60

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 50.407,6 - Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sete Reais, Sessenta Centavos.Superávit Financeiro: 28.000 - Vinte e Oito Mil, Reais .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante				
22	009001.0812200042.052 31900400000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	1.500,00
56	009001.0824400062.057 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	5.000,00
57	009001.0824400062.057 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	18.000,00
58	009001.0824400062.057 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000000000	13.165,37
71	009001.0824400091.024 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	7.817,64
81	009001.0824400092.059 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	1.000,00
85	009001.0824500032.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.700,00
88	009001.0824500032.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.224,59
TOTAL:				50.407,60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo , 06/01/2026



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO SEM CONSORCIO
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO N° 5309/2026
DATA 06/01/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2026-03-13

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
CRC N° 20.609/O - ES
CONTADORA

MARIA CASAGRANDE LACHINI
862.549.367-04
Secretário(a) Municipal de Fazenda

DALTON PERIM
559.649.587-53
PREFEITO